

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO № 6/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.006738/2024-10

Santo André-SP, 29 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:

45)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular) SG (11.01.03) Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 11:

25)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular) SGDCONS (11.01.03.01) Matrícula: 2736513

30)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SGDCONS (11.01.03.01) Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 11: (Assinado digitalmente em 28/03/2024 11:

10)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SGDCONS (11.01.03.01) Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 28/03/2024 e o código de verificação: 7bec120a66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário

ATA Nº 02/EXTRAORDINÁRIA/CONSUNI/2022/SG-DC

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de 1 2 videoconferência, realiza-se a II sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da 3 Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente convocada e presidida pelo 4 magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes conselheiros: Wagner 5 Alves Carvalho, vice-reitor; Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de Assuntos 6 Comunitários e Políticas Afirmativas; André Mascioli Cravo, representante titular docente do 7 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Ângela Terumi Fushita, representante 8 titular docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); 9 Armando Caputi, representante titular docente do CMCC; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-10 reitor de Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, representante titular docente do Centro de 11 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Cristina Froes de Borja Reis, representante titular 12 docente do CECS; Dalmo Mandelli, representante titular docente do CCNH; Daniel Miranda 13 Machado, representante suplente docente do CMCC; Elizabeth Teodorov, representante titular 14 docente do CMCC; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Gabriella da 15 Conceição Massafera Paiva, representante titular discente de Graduação; Gilberto Maringoni, 16 representante titular docente do CECS; Giovana Louize da Silva, representante titular discente de 17 Graduação: Giovanni Ferreira Marques, representante titular discente de Graduação: Guadalupe 18 Maria J. A. de Almeida, representante titular docente do CECS; Jair Donadelli Júnior, 19 representante titular docente do CMCC; Júlia de Holanda Poletto, representante titular discente 20 de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Luciana Aparecida 21 Palharini, representante titular docente do CCNH; Luiz de Sigueira Martins Filho, representante 22 titular docente do CECS; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil externa; Márcia 23 Aparecida Sperança, representante suplente docente do CCNH; Marcos Vinícius Pó, diretor do 24 CECS; Matheus Lopes Silva, representante titular discente de Pós-Graduação; Mônica Schröder, 25 pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Patrícia Dantoni, representante 26 titular docente do CCNH; Paulo de Avila Junior, representante titular docente do CCNH; Rafael 27 Arosa prol Otero, representante titular discente de Pós-Graduação; Renata Silva, representante 28 titular dos técnicos administrativos; Ricardo José Andrade, representante titular dos técnicos 29 administrativos; Roberta Kelly Amorim de França, representante titular dos técnicos administrativos; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Ronaldo Cristiano 30 31 Prati, representante titular docente do CMCC; Ronny Maciel de Mattos, representante titular 32 Técnico-Administrativo; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de Administração; Sônia 33 Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC. Ausências 34 justificadas: Gisele Ducati, representante titular docente do CMCC; Hosana Meira da Silva, 35 membro da comunidade civil externa. Ausentes: Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, 36 representante titular docente do CECS. Não votantes: Carolina Moutinho Duque de Pinho, 37 secretária-geral; Ana Carolina Ribeiro Oliveira e Silva, representante suplente discente de Pós-38 Graduação; Anastasia Guidi Itokazu, representante suplente docente do CCNH; Bianca Barboza 39 Bertolotto, discente de graduação; Cristiane Otero Reis Salum, representante suplente docente do 40 CMCC; Daniel Pansarelli, coordenador do Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente

41 ao Coronavírus da UFABC; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Felipe 42 Alencar, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC 43 (SinTUFABC); Gabriela Alves dos Santos, representante suplente discente de Graduação; João 44 Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin, representante 45 suplente docente do CCNH; Leonel de Miranda Sampaio, pró-reitor adjunto de Planejamento e 46 Desenvolvimento Institucional; Lígia Lopes Gomes, representante suplente Técnico-47 Administrativo; Luciana Paula Benetti, representante suplente discente de Pós-Graduação; Mara 48 Lúcia Almeida Silva, pró-reitora adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; 49 Márcia Helena Alvim, vice-diretora do CCNH; Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, representante 50 suplente discente de Graduação; Raí Neres, discente de graduação; Roseli Frederigi Benassi, 51 vice-diretora do CECS; Vanessa Cervelin Segura, pró-reitora adjunta de Administração; Vanessa 52 Elena Bomfim, representante suplente dos técnicos administrativos; Vanessa Lucena Empinotti, 53 representante suplente docente do CECS; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. Apoio 54 administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, e Jeanderson Carlos 55 de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de 56 Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h07, com 57 o **Expediente**: Minuta de resolução que suspende o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 188 e atualizado pelo Ato 58 59 Decisório ConsUni nº 204. O presidente informa que a Reitoria esteve em reuniões com diversas 60 representações da universidade, além de ter recebido uma série de manifestações acerca da 61 matéria em discussão, salientando que todas as preocupações e anseios da comunidade foram 62 levados em consideração. Destaca a necessidade de manter a UFABC como uma universidade 63 socialmente referenciada, mantendo-se as políticas afirmativas, de interdisciplinaridade, de 64 excelência no compromisso de manter a UFABC integrada à sociedade, como explicitado no 65 preâmbulo da minuta. Esclarece que há a realidade da emergência na retomada das atividades presenciais na UFABC, sem se abster da segurança que foi primada durante os últimos dois anos, 66 sob a proteção da vacina e do uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) adequados, 67 68 sem abandonar as precauções. Ressalta a importância dos princípios presentes nas manifestações 69 encaminhadas e declara que a Reitoria e o corpo de dirigentes tem plena concordância com as 70 necessidades apontadas, sendo a primeira delas a manutenção da serenidade e da transparência 71 para tratar dos assuntos atinentes à retomada com segurança, escolhendo o momento adequado 72 para tratar de questões que surgiram na conjuntura da pandemia. Esclarece que o ensino híbrido 73 não deve ser confundido com as práticas adotadas emergencialmente no ensino remoto, 74 reiterando que o ensino híbrido sequer está regulamentado no país. Pontua, contudo, que esse 75 assunto deve ser continuadamente discutido com a comunidade acadêmica, averiguando quais 76 avanços são possíveis do ponto de vista pedagógico e didático, aproveitando-se do aprendizado 77 adquirido no uso de tecnologias, produzindo uma discussão amadurecida e séria, sem 78 comprometer a qualidade do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFABC. Além disso, 79 destaca que as práticas no exercício do trabalho dos servidores e servidoras, no que diz respeito 80 às atividades remotas, não podem ser confundidas com o teletrabalho, que está em discussão, 81 para a devida regulamentação com as categorias e com o sindicato. Ressalta, porém, a 82 necessidade de deliberação das condições da retomada das atividades presenciais em condições 83 de segurança. Informa que a minuta propõe que nos meses de abril e maio a universidade se 84 prepare para a retomada, para que, somente em junho, as atividades didáticas, com maior 85 percentual de presencialidade, possam se efetivar. Pontua que esses meses serão fundamentais 86 para que todos e todas possam se rearranjar e se readequar ao espaço de trabalho nos dois campi 87 e que as atividades presenciais possam ser executadas com tranquilidade, principalmente no que tange à oferta para o início do 2º quadrimestre dos serviços de concessão e dos contratados, que 88 89 nos servem cotidianamente e necessitam das definições da universidade para se organizarem e

iniciarem seus serviços. Entende, no entanto, que diversas decisões terão que ser construídas justamente nesse período de transição, pois nem todas as variáveis são possíveis de serem previstas. Nesse sentido, acredita ser importante que este Conselho chegue a bom termo das questões fundamentais para definição na minuta hoje discutida e entende que o 2º quadrimestre ainda terá características dos Quadrimestres Suplementares (QS), uma vez que uma pequena parte das atividades didáticas permanecerá no formato remoto. Acrescenta que este período de transição será fundamental para a retomada do trabalho presencial de modo integral no 3º quadrimestre, desde que, evidentemente, as condições sanitárias na UFABC permitam. Esclarece que algumas questões, para além da pandemia, terão que continuar em discussão como as restrições orçamentárias que enfrentamos. Destaca que esteve em contato com as demais universidades federais e, de modo geral, todas enfrentam as mesmas condições de restrições. Por fim, ressalta a importância do enfrentamento conjunto das adversidades nesse período de transição para a retomada das atividades presenciais. Passa a palavra a Felipe Alencar, coordenador-geral do SinTUFABC, que faz a leitura de uma carta na qual se manifesta o posicionamento dos servidores técnicos-administrativos em relação à retomada segura das atividades presenciais e as condições imprescindíveis para tal. Na sequência, o representante da área demandante, Daniel Pansarelli, apresenta a minuta e destaca um breve histórico acerca das reuniões que ocorreram durante a semana com as diversas categorias da universidade elencando as principais preocupações levantadas: i) manutenção do fornecimento e da obrigatoriedade do uso de máscaras PFF2 ou N95; ii) manutenção ou atualização dos protocolos de biossegurança; iii) exigência da comprovação do esquema vacinal completo; iv) manutenção do monitoramento e testagem; v) manutenção do Grupo Ampliado de Risco; vi) necessária retomada de toda estrutura de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão; vii) condições de alimentação dos técnicos-administrativos, atrelados aos protocolos de biossegurança; viii) indicação da categoria docente sobre a não adoção de práticas que se aproximem do ensino híbrido; ix) retomada do fretado sem reduções; x) retomada do Restaurante Universitário (RU), se necessário, com a aplicação de medidas paliativas emergenciais para o início do quadrimestre; xi) estabelecimento de reuniões entre entidades e representações estudantis com as Pró-Reitorias de Graduação (ProGrad) e de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) nos meses de abril e maio. Informa que foi enviada a todos e todas uma carta elaborada pelos representantes discentes da pós-graduação, com a colaboração de coletivos e diretórios estudantis, que aponta diversas preocupações dos alunos e sugere aos conselheiros que façam uma leitura atenta do material encaminhado. Com relação aos contratos referentes ao RU e ao fretado, informa que estão sendo providenciados e tranquiliza a todos que os protocolos de biossegurança serão mantidos e atualizados pela Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (SEST), em diálogo com a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP). Declara que será mantido o Núcleo de Monitoramento e Testagem, inclusive com a testagem individual de até 2.000 testes semanais, e além da testagem do esgoto e do ar nas dependências da UFABC. Por fim, ressalta que a minuta apresentada reflete os anseios e preocupações da comunidade da melhor maneira possível e se coloca à disposição para esclarecimentos. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) questiona-se, no Art. 5°, o que se entende por manutenção das regras do QS, uma vez que essas regras se referem às aulas no modo remoto, não sendo possível a aplicação de algumas delas no modo presencial; 2) manifesta-se estranheza, com relação ao uso da expressão "no que couber", no Art. 5°, pois pode gerar desentendimentos na comunidade acadêmica, solicitando sua supressão; 3) registra-se que decisões didáticas e pedagógicas devam ser deliberadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE); 4) declara-se apoio ao retorno das atividades presenciais, porém discutindo-se as demandas de permanência estudantil, além das regras para o 2º quadrimestre, classificado como um quadrimestre de transição e solicita-se que as regras do QS permaneçam as mesmas, com pequenos ajustes se necessário; 5)

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130 131

132

133

134

135

136

solicita-se que seja garantida a aplicação do Grupo Ampliado de Risco (GAR) aos alunos, com a identificação dos estudantes pertencentes a esse grupo para que não tenham nenhum tipo de prejuízo; 6) questiona-se como será feito o controle dos comprovantes de vacinação, tendo em vista que o número de pessoas circulando nos campi vai aumentar; 7) sugere-se que seja feita uma discussão concomitante acerca do documento elaborado pelos discentes de pós-graduação, tendo em vista abarcar diversas preocupações da comunidade; 8) manifesta-se preocupação acerca da alteração das regras dos QS durante o quadrimestre de transição, gerando prejuízos aos alunos. Sugere-se que quaisquer alterações de regras sejam feitas para os próximos quadrimestres; 9) sugere-se que seja especificado, na minuta, quais procedimentos serão tomados em relação às aulas presenciais. Nesse sentido, questiona-se sobre a exigência de presença dos discentes em sala de aula, quando do retorno presencial, uma vez que há dúvida quanto a esse direito de exigir, apontando que há divergência de entendimento entre as resoluções ConsEPE nº 245 e nº 240, que tratam do tema; 10) pondera-se se a manutenção das Resoluções ConsEPE nº 240 e 245 da maneira como se encontram, causarão confusão nos alunos ou, ainda, serão geradoras de ensino híbrido, portanto, sugere-se, no Art. 5°, ao invés da supressão da expressão "no que couber", que sejam explicitados os procedimentos em cada um dos componentes oferecidos, sejam presenciais ou remotos; 11) sugere-se, ao final do parágrafo único, do Art. 2°, a inserção da seguinte frase: "considerando a especificidade de cada área e disponibilidade de pessoal"; 12) sugere-se, no Art. 5°, onde se lê: "O 2° quadrimestre de 2022 será considerado um Quadrimestre Suplementar, permanecendo válidas durante esse quadrimestre, no que couber, as resoluções ConsEPE n° 240 e n° 245, incluindo suas modificações, além de outras normativas pertinentes". Leia-se: "O 2º quadrimestre de 2022 será considerado um Quadrimestre Suplementar, permanecendo válidas durante esse quadrimestre as resoluções ConsEPE nº 240 e n° 245, incluindo suas modificações, além de outras normativas pertinentes. Parágrafo único. No caso de discentes identificados no Grupo Ampliado de Risco, as normativas, caso necessário, serão complementadas pelas instâncias competentes". A proposta visa à conciliação de regras já estabelecidas pelas Resoluções ConsEPE nº 245 e nº 240, buscando operacionalizá-las de modo mais otimizado durante o 2º quadrimestre de 2022; 13) manifesta-se preocupação acerca das questões relacionadas às pesquisas na UFABC; 14) solicita-se a garantia de oferta de aulas e trabalho remoto aos técnicos-administrativos (TA) e alunos pertencentes ao GAR; 15) manifestase preocupação quanto à permanência estudantil no que tange à alimentação, visto que mesmo com a oferta do vale refeição como medida paliativa de auxílio aos alunos, os *campi* da UFABC carecem de restaurantes em seu entorno; 16) sugere-se inverter a ordem dos Art. 2º e 3º, no intuito de determinar uma continuidade das ações; 17) sugere-se adotar o preâmbulo contido na proposta enviada pelos discentes de pós-graduação, por conter palavras-chave importantes na consideração do texto; 18) manifesta-se preocupação quanto às incertezas do retorno presencial completo e solicita-se a manutenção e atualização dos Planos de Execução Locais, sob o argumento de que eles são importantes para a orientação da comunidade e organização das áreas; 19) sugere-se a inclusão de 4 itens no Art. 2°, quais sejam: "I. Cada um dos setores administrativos da universidade, acompanhados pela CISSP e as entidades representativas, deverá preparar um Plano de Execução, descrevendo a forma como serão implementadas as medidas para a retomada presencial no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta resolução. II. Fica definido que os Planos de Execução Local considerarão a possibilidade de manutenção do trabalho remoto ou híbrido com escala de trabalho, se necessário, para as atividades que podem continuar nesse formato. III. Os Planos de Execução Local, sob responsabilidade do dirigente máximo de cada área, validados pela SEST e CISSP, devem ser publicados na página da UFABC, em espaço exclusivo para divulgação de todos os Planos, onde deverá ser mantido o registro da evolução das fases. IV. O avanço institucional da política teletrabalho deverá nortear o retorno presencial dos setores administrativos integral a partir de 1

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157158

159

160 161

162

163

164165

166 167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

de junho de 2022, na ausência de uma política oficial, recomenda-se jornada diária de 5h, evitando-se a refeição na Universidade."; 20) solicita-se esclarecimento quanto ao uso dos laboratórios de pesquisa, dos laboratórios multicentros e das centrais multiusuários e como ocorrerão as pesquisas e trabalhos relacionados aos discentes da pós-graduação; 21) sugere-se a inclusão de dois novos artigos na resolução, quais sejam: "Art. xxxº Fica garantida a retomada e continuidade de serviços necessários à permanência estudantil da partir do 2º quadrimestre de 2022, respeitando as condições mínimas de subsídio e oferta nos parâmetros contratuais vigentes no momento de suspensão das atividades presenciais (tratando-se de serviços terceirizados) e garantindo o pleno funcionamento dos serviços oferecidos pela Universidade, a saber: I. transporte intercampi (fretados); II. Restaurantes Universitário (RU); III. Bibliotecas; IV. Copas. §1º Deverão ser retomadas os contratos suspensos e licitações, quando necessário, de demais servicos não-subsidiados necessários à permanência estudantil nos campi, a saber: I. Servicos de fotocópia e encadernação (xerox); II. Lanchonetes. §2º Caso os serviços determinados no caput não sejam retomados no prazo de início das atividades presenciais regulamentadas nesta resolução, serão tomadas medidas paliativas até a normalização de sua oferta. Art. xxxº Fica garantida a manutenção do pagamento de bolsas institucionais e auxílios socioeconômicos. §1º Observado aumento na demanda dos auxílios socioeconômicos, nas categorias de Permanência, Moradia, alimentação, creche, acessibilidade e monitoria inclusiva ou eventuais auxílios emergenciais (complementares a estes ou voltados à aquisição de EPI), a universidade alocará recursos financeiros a fim de suprir a demanda de candidatos elegíveis, respeitando-se a Resolução de Diretrizes Orçamentárias anual. §2º Caso necessário, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP)adequará o calendário de inscrições e convocações para os editais de auxílios socioeconômicos de acordo com os prazos de matrícula e planejamento de início das atividades presenciais a fim de acolher estudantes ainda não contemplados."; 22) questiona-se se a UFABC irá fornecer máscaras de alta filtragem aos servidores e alunos em situação de vulnerabilidade. Ainda, levanta-se preocupação quanto à alimentação, pontuando que a UFABC deve fornecer alimentação adequada aos discentes e servidores, mesmo não havendo funcionamento do Restaurante Universitário (RU); 23) apontase que será necessário estabelecer regras de transição até a retomada total, sobretudo no que trata de local adequado para alimentação, o que pode impactar no horário de trabalho dos servidores, por exemplo; 24) sugere-se que a Gestão busque como alternativa para fornecimento de alimentação associações que trabalhem com esse serviço, acreditando que tal acordo seria salutar ao fortalecimento do papel social da UFABC, além de contribuir para o crescimento dessas instituições, bem como a geração de emprego; 25) aponta-se a necessidade de que a Gestão apresente, em outras oportunidades, minutas que representem, de fato, o acúmulo de discussões anteriores, o que facilita a discussão e a construção do documento e evita o prolongamento de discussões sobre algo já discutido; 26) questiona-se quais seriam os documentos norteadores da comunidade até a retomada presencial, prevista para o dia 1º de junho, considerando que a comunidade não pode ficar sem orientações ou garantias até a data prevista; 27) defende-se que haja uma maior participação e interação nas discussões, sobretudo no período de transição até a retomada; 28) registra-se discordância com relação à avaliação de que as discussões acerca da retomada estariam acontecendo de maneira antidemocrática, uma vez que tem ocorrido em diálogo com diversos atores; 29) defende-se que os planos de execução locais não precisam ser desconsiderados, uma vez que, por se tratar de uma pandemia, talvez seja necessária a revisitação dos protocolos de biossegurança, no sentido de adaptá-los ao cenário em que estiver colocado; 30) propõe-se um novo parágrafo para o Art. 2º, a fim de garantir a necessidade de atualização dos planos de execução; 31) propõe-se a inclusão de um novo artigo, com nova redação, com intuito de prorrogar a vigência dos planos de execução locais por 30 dias, a contar da publicação da minuta em pauta, bem como reforçar a retomada do atendimento presencial a

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200201

202

203

204

205

206

207

208209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221 222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234235

partir de 1° de junho. Em resposta aos comentários, Daniel Pansarelli ressalta a importância de aprender com o passado para construir o melhor retorno possível. Ademais, informa que boa parte das preocupações levantadas foram levadas em consideração e pontua a necessidade da aprovação dos termos gerais da retomada no âmbito do ConsUni para que, eventualmente, o ConsEPE ou a Comissão de Graduação (CG) possam se reunir e produzir orientações adicionais com regras de transição mais específicas. Informa que o ConsEPE já esteve reunido, em sessão extraordinária, justamente para discutir o início do planejamento para o retorno presencial. Em complemento, o presidente entende que estas são questões de competência do ConsEPE e da CG, que devem providenciar os ajustes necessários nas regulamentações das Resoluções ConsEPE nº 240 e 245, no intuito de que se tornem exequíveis nesse período de transição. Em Questão de Ordem, solicita-se que o documento com as alterações já acatadas pelo relator seja apresentado. Ao que o presidente informa que Daniel Pansarelli fará os devidos esclarecimentos posteriormente acerca do documento encaminhado e daquele mostrado na apresentação. Com a palavra, a pró-reitora de Graduação, Fernanda Cardoso, solicita que, no Art. 5°, seja retirada a expressão "no que couber", reiterando a preocupação levantada pelos conselheiros. Além disso, informa que a ProGrad já vem trabalhando em documentos orientativos e um Frequently Asked Questions (FAQ), visando a orientar a comunidade acerca da dinâmica das atividades neste momento de transição. O presidente, com relação à sugestão de que também se discuta o documento elaborado pelos discentes de pós-graduação, acredita ser melhor que as propostas de alteração sejam feitas todas em cima da minuta apresentada pela relatoria, sugerindo que seja feita uma discussão artigo a artigo, assim, os alunos podem indicar as alterações pretendidas em momento oportuno. Em Questão de Ordem, registra-se que a minuta elaborada pelos estudantes tinha concordância por parte da Reitoria, inclusive com elementos que foram sinalizados pela própria Gestão e solicita-se, novamente, que as falas sejam interrompidas e o documento apresentado seja aquele com as alterações acatadas e sinalizadas pela relatoria. Em esclarecimento às Questões de Ordem, Daniel Pansarelli informa que o texto que está sendo utilizado como referência para a discussão é aquele enviado aos conselheiros e conselheiras pela Divisão de Conselhos e que consta na página do ConsUni. Neste texto, declara que já estão incorporadas todas as discussões que vinha fazendo desde a semana anterior com as categorias da universidade, contemplando as propostas feitas nas reuniões anteriores. Elucida que não incorporou as propostas de alterações encaminhadas pelos estudantes de pós-graduação, pois foram encaminhadas ontem pela manhã, ou seja, posteriormente ao envio da pauta aos conselheiros e às conselheiras. Além disso, em respeito às três entidades estudantis que participaram das reuniões com ele, não se sentiu à vontade para introduzir elementos novos à minuta, porém não se opõe que sejam feitas sugestões ao longo da reunião de hoje. Reforça o pedido para que sejam encaminhadas propostas de textos no *chat* para facilitar as alterações no documento. Quanto à sugestão, no Art. 5°, para que sejam explicitados os procedimentos em cada um dos componentes oferecidos, sejam eles presenciais ou remotos, considera que tal proposta pode trazer mais dúvidas do que explicações e prefere não acatar. Por outro lado, acata a sugestão de redação para o Art. 5°, que trata da operacionalização das regras estabelecidas, com a condição de supressão da expressão "caso necessário", em seu parágrafo único. Também acata a proposta de supressão da expressão "no que couber", no Art. 5°. Com relação ao GAR, recorda a todos que o Ato Decisório ConsUni nº 205, que estabelece o GAR, é válido para toda a comunidade acadêmica, amparando, inclusive, os estudantes. Comunica que está agendada uma reunião com os discentes, com a participação da ProAP e da Reitoria, para que sejam pensadas maneiras de operacionalizar o direito dos estudantes pertencentes ao GAR de maneira adequada. Ademais. considera adequado que sejam construídas orientações e se necessário, regulamentações complementares para orientar os alunos pertencentes a este grupo, durante o 2º quadrimestre. Quanto ao comprovante de vacinação, esclarece que já há a cobrança de modo

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262263

264

265

266267

268

269

270

271

272

273274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

eficiente. Esclarece que os alunos o enviam o comprovante uma única vez, antes do início do quadrimestre e, após conferência o documento, segue para arquivamento. Comunica que o processo necessita de pequenos ajustes e será expandido para toda a comunidade. Não concorda com a pormenorização desse procedimento na minuta, pois, ocorrendo qualquer mudança no processo, a resolução seria descumprida. Avalia que o mais importante é que esteja expresso, no documento, a exigência da apresentação do comprovante, assim, a Gestão tem a obrigação de cumpri-la. Acata a sugestão de adição do texto: "considerando a especificidade de cada área e disponibilidade de pessoal", ao final do parágrafo único, do Art. 2º. Com relação à sugestão de inversão dos Art. 2º e 3º, acata a proposta. Ainda, não vê prejuízos em acatar a sugestão de adoção do preâmbulo contido na minuta encaminhada pelos discentes de pós-graduação. Quanto aos serviços de apoio da UFABC, esclarece que está em contato permanente com a Prefeitura Universitária (PU) e que as medidas para a viabilização dos serviços de cantina, reprografia e de transporte estão sendo tomadas para que essas atividades sejam retomadas a partir do dia 1º de junho. Com relação ao RU, atualiza que o termo de referência está em processo de elaboração e informa que, caso os restaurantes universitários não estejam em funcionamento quando as atividades presenciais se iniciarem, diversas alternativas estão sendo discutidas com o corpo discente. Ainda nesse sentido, pontua que tanto a qualidade quanto o preço compatíveis com os padrões do RU estão sendo levados em consideração na contratação de uma opção alternativa até que o RU volte a funcionar. Acrescenta que a UFABC vai oferecer máscaras de alta filtragem aos servidores e estudantes em situação de vulnerabilidade e que esses acessórios já estão disponíveis. Além disso, destaca que será paga uma ajuda de custo para aquisição de máscaras aos estudantes em situação de vulnerabilidade que solicitarem. Quanto à jornada de trabalho e à implementação do teletrabalho, Daniel Pansarelli esclarece a resolução ora aprovada não parece ser a melhor normativa para tais regramentos. Ademais, quanto à questão da redução de carga horária, entende que, se necessário, serão os protocolos de biossegurança e não a resolução aprovada que imporá adequações. Pontua que o período de transição, até a retomada total em 1º de junho, terá como característica o baixo volume de circulação de pessoas nos campi, o que não deve impactar na jornada de trabalho e tem como objetivo a readaptação dos servidores ao trabalho presencial, bem como a verificação de sua estação de trabalho presencial e providências necessárias para o retorno. Com relação ao teletrabalho, afirma o compromisso de que a resolução estará na pauta da próxima sessão ordinária do ConsUni, após consulta a toda a comunidade acadêmica. O relator acata, também, a sugestão de redação que trata da garantia de retomada e continuidade de serviços necessários à permanência estudantil. Quanto à sugestão de redação que trata da manutenção de bolsas, que conversa com a questão orçamentária, o relator aponta a necessidade de separação do documento em discussão, que trata de retomada, das pautas orçamentárias, acreditando não ser salutar estabelecer um regramento complementar sobre o assunto num documento que não seja a Resolução de Diretrizes Orçamentárias da UFABC (RDO). Dessa forma, Daniel Pansarelli, decide por acatar o texto sugerido, porém. acrescentando a observação de que seja respeitada a ordem de prioridade estabelecida pela RDO. A área proponente não se opõe à sugestão e o texto é incorporado. Quanto às propostas de alteração no Art. 5°, Fernanda Cardoso informa que a supressão do termo "no que couber" faz contemplar todas as regras das Resoluções ConsEPE nº 240 e nº 245 que necessitam ser mantidas. Relembra que a Resolução ConsEPE nº 240 regulamenta todas as atividades acadêmicas remotas do QS e é complementada pela Resolução ConsEPE nº 245 que prevê a possibilidade de oferta de disciplinas com componentes presenciais. Destaca que apesar da existência de um artigo que sinaliza, na Resolução ConsEPE nº 245, que os discentes terão a presença exigida, a Resolução ConsEPE nº 240 está mantida no que se refere às possibilidades de atribuição de conceito, portanto a presença não pode ser cobrada como fator que implique em reprovação. Quanto à possibilidade da oferta de disciplinas com formato híbrido, isto é, que

286

287

288

289

290

291

292

293294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311312

313

314

315

316

317

318

319

320 321

322

323 324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

contenham componentes remotos e presenciais, esclarece que algumas disciplinas foram estabelecidas neste formato, pois algumas coordenações de curso optaram por alocar mais de um docente responsável por essas disciplinas e alguns deles se encontram no GAR, portanto, a parte teórica acontecerá remotamente, e a parte prática acontecerá na modalidade presencial. Com relação à aplicação do GAR aos discentes, informa que o que está sendo empregado no momento é que a adesão dos discentes ao QS é facultativa, além da possibilidade da solicitação de Estudo Dirigido para os alunos concluintes e, em caráter mais específico, a Resolução CG nº 25, que dispõe sobre o procedimento para o Regime de Exercícios Domiciliares. Acredita que não há a necessidade de alteração de nenhuma regra vigente, uma vez que as Resoluções aprovadas até o momento contemplam as preocupações dos discentes. Novamente com a palavra, Daniel Pansarelli, quanto à proposta de manutenção de atividades remotas, manifesta discordância, uma vez que o documento em discussão visa à suspensão do plano de retomada, acreditando que a manutenção de atividades remotas contraria o objetivo do documento. Quanto às propostas de alteração que citam a manutenção dos Planos de Execução Locais, acredita que não serão pertinentes, uma vez que estão ligados ao Plano de Retomada Gradual, que está sendo suspenso e que as regras de circulação e número de pessoas por setor, serão estipuladas pela SEST e pela CISSP que abarcam a universidade toda. Considera que a suspensão do plano de retomada implica na necessidade de que novos protocolos gerais de biossegurança sejam estabelecidos, não havendo mais o que se falar em planos de execução locais, discordando da proposta de sua manutenção. Considerando a posição do relator, manifesta-se a opção pela manutenção da proposta de permanência dos planos de execução locais na minuta. Sobre esse ponto, o presidente discorre sobre a divergência, pontuando que não se trata de desfazer aquilo que foi feito, mas, talvez, de reaproveitar esses planos e adaptá-los ao cenário de transição que se coloca com a eventual suspensão do plano de retomada, o que demanda discussões que devem ser realizadas democraticamente com todos os agentes interessados, não havendo o que se falar em processo antidemocrático. Com a palavra novamente, Daniel Pansarelli diz entender que a proposta de manutenção dos planos de execução locais tem como intenção a orientação da comunidade durante esse período de transição, todavia entende que tais orientações podem ser colocadas no Art. 2º da minuta, não no Art. 1º. Reforça não acreditar ser salutar a fixação da manutenção dos planos de execução locais como documentos orientadores, como o proposto, destacando que esses são parte da Fase 1 do plano de retomada, que está sendo superada neste momento, o que demanda da UFABC um novo padrão de ação voltado à estruturação de seu espaço para a retomada em junho. Diante disso, propõe um segundo parágrafo, no Art. 2°, para orientar e garantir que a ampliação do trabalho presencial das áreas deva ser condicionada à divulgação dos protocolos gerais de biossegurança, que deverão ser elaborados pela Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (SEST) e pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP). Acrescenta que a jornada de trabalho deverá ser compatível com as condições para realização das refeições pelos servidores, a fim de atender a essa preocupação. Nesse sentido, o texto alternativo estabelece que a comunidade deve levar em consideração os dados e informações já sistematizados pelos planos de execução local na organização e orientação durante os meses de abril e maio. A área proponente concorda com a redação alternativa apresentada por Daniel Pansarelli. Na sequência, passa-se à proposta de novo artigo que versa sobre a prorrogação da vigência dos planos de execução locais por 30 dias, a contar da publicação da minuta em pauta, bem como reforça a retomada do atendimento presencial a partir de 1º de junho. Sobre isso, Daniel Pansarelli entende que ela é oposta ao que se estabelece nos parágrafos 2° e 3°, do Art. 2°. Mantém sua posição sobre os parágrafos mencionados e sugere que a decisão pela adoção de uma proposta ou outra seja realizada pelo ConsUni. divergência e a necessidade de votação, o presidente informa sobre a necessidade de promover a minuta para a Ordem do Dia, visto que as discussões estão avançadas. Não havendo quem se

335

336

337

338

339

340 341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356 357

358

359

360

361 362

363 364

365

366

367

368 369

370

371

372373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

opusesse ao proposto, o documento é promovido para a Ordem do Dia. Já na Ordem do Dia, o presidente encaminha a votação: Proposta 1 - adoção dos parágrafos 2º e 3º, no Art. 2º, que tratam da orientação e garantia de que a ampliação do trabalho presencial das áreas deve ser condicionada à divulgação dos protocolos gerais de biossegurança, não havendo mais o que se falar em planos de execução locais; ou Proposta 2 - adoção do novo artigo proposto pelos técnicos-administrativos, que versa sobre a prorrogação da vigência dos planos de execução locais por mais 30 dias, a contar da publicação do documento em discussão, caso seja aprovado. Em votação, com 25 votos favoráveis, vence a Proposta 1, adotando-se os parágrafos 2º e 3º, no Art. 2°. A Proposta 2 recebeu 12 votos. Não foram manifestas abstenções. Findas as discussões e consignadas todas as sugestões acatadas pela relatoria, o presidente encaminha o documento como um todo para votação. Em votação, a resolução que suspende o plano de retomada da UFABC é aprovada, tendo sido manifestas 4 abstenções. Em declaração de voto, a representação dos técnicos-administrativos manifesta sua abstenção ao documento pelo fato de não concordarem com a suspensão do plano, bem como por acreditar que seus anseios não foram atendidos no documento ora aprovado. O presidente agradece pelo empenho e dedicação de todos, destacando o respeito às categorias, bem como a busca pelo melhor resultado possível para a comunidade UFABC. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h38. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves Chefe da Divisão de Conselhos

384

385

386 387

388 389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401 402

403

404

405

Jeanderson Carlos de Souza Silva Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann Assistente em Administração Carolina Moutinho Duque de Pinho Secretária-Geral